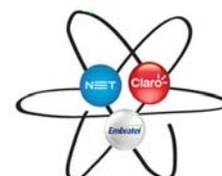


REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMBO MULTI 2014”



O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a **NET, CLARO e EMBRATEL** e os participantes da Promoção “COMBO MULTI 2014”.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 REALIZADORAS: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ: 00.108.786/0001- 65, Rua Verbo Divino. Nº 1356 – 1º andar – Chácara Santo Antônio – São Paulo – SP, JACAREÍ CABO S/A, CNPJ: 04.365.781/0001-79, Rua Antonio Afonso, n.º 454, quadra/lote: 23, bairro Centro, CEP: 12.327-270, Jacareí/SP, NET BRASÍLIA LTDA., CNPJ: 26.499.392/0001-79, SIG/Sul Quadra 01 nº 725, Brasília – DF. CEP 70610-400, NET RIO LTDA., CNPJ: 28.029.775/0001- 09, Rua Voluntários da Pátria, nº 113, andares 2, 3, 4 e 5, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-000 E NET SÃO PAULO LTDA., CNPJ: 65.697.161/0001- 21, Rua Verbo Divino nº 1356, térreo, blocos 1 e 2, Chácara Santo Antônio – SP. CEP 04719-002 e respectivas filiais qualificadas nas Ordens de Serviços, doravante denominadas **NET; CLARO S/A, empresa com sede na Rua Florida, n. 1970, CEP: 04565-907, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CLARO e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, empresa com sede na Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ: 33.530.486/0001-29, doravante denominada **EMBRATEL**, e todas denominadas em conjunto **EMPRESAS**.**

1.2 A Promoção “COMBO MULTI 2014” não está vinculada a qualquer outra Promoção que já exista ou que venha a ser lançada pelas **EMPRESAS**, isto é, a Promoção não é cumulativa com outras promoções realizadas pelas **EMPRESAS**, salvo se expressamente previsto no presente Regulamento ou previsto nos Regulamentos específicos de outras Promoções das **EMPRESAS**.

2. VIGÊNCIA

2.1 As habilitações nas condições da Promoção poderão ser realizadas de 02 de junho de 2014 até 30 de agosto de 2014, podendo ser prorrogado a exclusivo critério das **EMPRESAS**.

3. ELEGIBILIDADE:

3.1 A Promoção nas condições deste Regulamento, é válida em todo território nacional, respeitada a área de cobertura e disponibilidade de atendimento das

EMPRESAS, para os clientes elegíveis, salvo quando disposto de forma diversa no conteúdo deste Regulamento.

3.1.1 A oferta do “COMBO MULTI 2014” será realizada gradativamente, de acordo com os lançamentos comerciais efetivados nos Estados e Municípios com disponibilidade dos serviços das **EMPRESAS**.

3.2 São elegíveis aos benefícios dispostos no presente Regulamento, os novos clientes e clientes da Base das **EMPRESAS** que optarem por aderir a um dos **COMBOS MULTI** ofertados, nos termos do item 4. abaixo, tendo sido aprovados previamente na análise de crédito correspondente por todas as **EMPRESAS**, conforme política vigente à época.

3.3 Clientes da Base das **EMPRESAS** que estiverem usufruindo de benefícios de outras promoções ofertadas individualmente por estas e que optarem por aderir a Promoção “COMBO MULTI 2014” poderão ser

automaticamente desligados de eventual Promoção anterior ainda em curso, à critério de cada uma das **EMPRESAS**, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais Bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova Promoção nos termos do regulamento.

3.4 A Promoção não será válida para Clientes Corporativos (pessoa jurídica), cujo o titular é um CNPJ, sendo destinada exclusivamente à pessoas físicas com finalidade de uso residencial, sendo vedada a utilização comercial de qualquer dos serviços integrantes do “COMBO MULTI 2014”.

4. Objeto

4.1 Os serviços oferecidos pelas **EMPRESAS** que podem integrar os “COMBO MULTI 2014” são:

4.1.1 Pela **CLARO**:

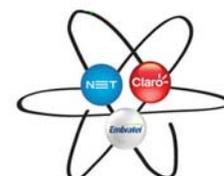
PLANO CLARO ON LINE ¹	Combo Multi 60/70 ⁴	Combo Multi 100	Combo Multi 200	Combo Multi 600	Combo Multi 1200
Ligações para outro Claro, Claro Fixo e Net Fone em todo Brasil ²	Ilimitado ²	Ilimitado ²	Ilimitado ²	Ilimitado ²	Ilimitado ²
Ligações Locais para outro Fixo/Celular (Minutos)	60/70 ⁴	100	200	600	1200
Torpedos para qualquer Operadora Nacional	Ilimitado ¹	Ilimitado ¹	Ilimitado ¹	Ilimitado ¹	Ilimitado ¹
Internet CLARO no Celular	500 MB (3G MAX ou 4G ⁵ AX) ⁵	500 MB (3GM AX ou 4GMA ⁵ X) ⁵	2 GB (3GM AX ou 4GMA ⁵ X) ⁵	2 GB (3GM AX ou 4GMA ⁵ X) ⁵	5 GB (3G MAX ou 4GM AX) ⁵
Dependente ³	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

¹As regras do Plano Claro On Line constam dos Termos e Condições de Uso em vigor

²Conforme Termos e Condições de Uso do Plano Claro On Line. Necessário o uso do CSP 21 da Embratel.

³Para cada dependente incluso, conforme regras do Claro On Line constantes de Termo e Condições de Uso próprio, o custo do Plano será acrescido de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por dependente, entretanto, promocionalmente será cobrado somente o valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por cada dependente por tempo indeterminado. Para o caso de inclusão de dependente apenas de dados o custo do Plano será acrescido de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) por cada dependente. Este valor também é promocional e poderá sofrer alterações.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMBO MULTI 2014”



⁴ O Plano Claro On Line 70 minutos está disponível apenas para os Estados: RJ,ES, BA,SE, AM, RR, MA e AP. Para os demais Estados a opção é pelo Plano Claro On Line 60.

⁵ A velocidade de navegação depende da disponibilidade da rede no local de utilização e do aparelho do cliente.

4.1.2 Pela **EMBRATEL**:

NET FONE ³	NET FONE CLARO LOCAL	FALE FIXO ILIMITADO BRASIL 21	FALE SIMPLES/FALE ESSENCIAL ⁴	FALE DO SEU JEITO/FALE LIGHT ⁴	NET FONE MULTIBRASIL 21	NET FONE MULTIMUNDO 21
Ligações locais para fixo	Ilimitado	Ilimitado	Não há	Não há	Ilimitado	Ilimitado
Ligações locais para Claro Móvel	1.000	Não há	Não há	Não há	1.000	1.000
Ligações Longa Distância Nacional para Fixo (minutos)	Não Há	Ilimitado	Não há	Não há	Ilimitado	Ilimitado
Ligações Longa Distância Nacional para Claro Móvel (Minutos)	Não Há	Não há	Não há	Não há	1.000	1.000
Ligações para celulares nos Estados Unidos e para Fixo em 35 países ²	Não Há	Não há	Não há	Não há	Não há	Ilimitado

(minutos)						
-----------	--	--	--	--	--	--

¹ Necessário o uso do CSP 21 da Embratel.

² Consulte a lista de países integrantes desta oferta no Site da NET, Plano NET FONE MUNDO 21

³ Os Planos vinculados a esta oferta são PAS 107 LC, PAS 95 LC e PAS 224LDN (Promoção Multi – Fale Ilimitado Claro 1000), com desconto e o PAS 232 DDI, sem desconto.

⁴ Os Planos Fale Simples (PAS Local 036; PAS LDN 098; PAS LDI 131) e Fale Essencial (PAS Local 108; PAS LDN 142; PAS LDI 143) não possuem minutos inclusos mas tão somente franquias em reais para a utilização do serviço. **O Plano Fale do Seu Jeito (PAS Local 068; PAS LDN 142; PAS LDI 143) é uma promoção do Plano Fale Light, não possuindo franquias nem mensalidade, de forma que o cliente só paga o que efetivamente for utilizado;**

4.1.3 Pela **NET**:

NET VIRTUA ¹	+ qualquer velocidade de NET VIRTUA disponível para contratação
NET TV ¹	+ qualquer velocidade de NET TV disponível para contratação

Os Planos a serem contratados poderão ser qualquer um dos disponíveis no portfólio comercial da NET. Consulte as velocidades de navegação disponíveis.

4.2 O participante da promoção deverá efetuar a contratação de pelo menos 03 (três) serviços integrantes do Combo Multi para ter direito aos descontos ora ofertados, sendo a opção por

- (i) 01 (um) Plano Claro On Line acima; mais
- (ii) 01 (um) Plano Embratel local ou um Plano Embratel local com LDN e LDI para o serviço NET FONE, ou seja, uma das opções acima; mais
- (iii) 01 (um) Plano Net Virtua e/ou mais 01 (um) Plano NET TV comercializados pela NET.

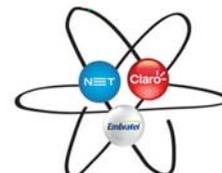
4.3 Os COMBOS MULTI serão compostos dos serviços acima especificados.

4.3.1 Os Serviços de cada EMPRESA e que integram o “COMBO MULTI 2014” podem possuir FRANQUIA de serviços inclusas no valor cobrado, de forma que, nestas hipóteses, havendo o uso de excedente ao contratado os valores dos serviços serão cobrados adicionalmente na fatura, consoante condições previstas nos contratos e planos de serviço de opção pelo assinante no momento da adesão.

4.4 Os participantes da Promoção poderão usufruir dos benefícios das promoções atreladas a cada serviço que estejam em vigor no momento da adesão, vinculados ao serviço de cada EMPRESA, além dos serviços e FRANQUIAS já inclusas no Combo escolhido.

4.5 Os participantes da Promoção “COMBO MULTI 2014” que estiverem fazendo a portabilidade da linha móvel para a Claro poderão usufruir ainda dos benefícios a seguir, além dos serviços e FRANQUIAS já inclusas no Combo escolhido:

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMBO MULTI 2014”



EMPRESA	BENEFÍCIOS
CLARO	A) AMPLIAÇÃO DA FRANQUIA DE INTERNET NO CELULAR: - Planos CLARO ON LINE MULTI 60/70 e 100 - de 500MB para 2GB
	- Planos CLARO ON LINE MULTI 200 e 600 - de 2GB para 5GB
	- Plano CLARO ON LINE MULTI 1200 - De 5GB para 10GB

4.5.1 A ampliação da franquia de internet será concedida exclusivamente no caso de Portabilidade entrante no serviço móvel pessoal da CLARO.

5. RESTRIÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Todas as ligações e serviços não inclusos no Combo são tarifados normalmente, conforme valores vigentes dos Planos contratados.

5.2 Caso o Cliente solicite o cancelamento de qualquer serviço integrante do “COMBO MULTI 2014”, ou tenha qualquer dos serviços suspenso por inadimplência, nos termos das regulamentações vigentes para cada serviço, ou altere o serviço contratado, o Cliente estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir dos benefícios decorrentes desta Promoção.

5.2.1 Os clientes que migrarem para qualquer Plano/Pacote não previsto no presente regulamento, perderão definitivamente os benefícios desta Promoção.

5.2.2 No caso de cancelamento ou alteração de qualquer serviço integrante do “COMBO MULTI 2014”, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente “COMBO MULTI 2014”.

5.3 Caso o cliente solicite a suspensão do serviço nas hipóteses previstas na regulamentação de cada serviço, a Promoção continuará corrente, isto é, o período da Promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

5.4 A Promoção é limitada a 05 (cinco) ativações de linha móvel por CPF para os clientes elegíveis, sendo 01 (um) titular e até 04 (quatro) dependentes, conforme o enquadramento, podendo o cliente elegível adquirir somente 01 (um) aparelho subsidiado por CPF, se disponível. Para os demais serviços o limite é de 01 (uma) ativação de serviço por CPF. Clientes Combo Multi poderão usufruir da Promoção CLARO SIM para aquisição de outros aparelhos móveis.

5.5 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito de cada EMPRESA e a ativação da Promoção só poderá ocorrer em aparelhos compatíveis com os sistemas das Empresas e homologados junto à Anatel.

5.6 Em caso de ser identificado mau uso, uso abusivo ou fraude da Promoção pelo cliente, as EMPRESAS poderão, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los.

5.6.1 O cliente que for retirado da Promoção por mau uso e/ou fraude, ou por qualquer outro motivo que infrinja este regulamento, ficará impedido de se cadastrar em nova Promoção das EMPRESAS pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a exclusivo critério destas.

5.6.2 Nos casos acima e em outros casos considerados mau uso à critério exclusivo das EMPRESAS, o cliente perderá definitivamente os benefícios concedidos, sendo faturado pelos valores vigentes fora da Promoção para o Plano/Serviço correspondente.

5.7 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, sob pena de perder definitivamente todos os benefícios da Promoção “COMBO MULTI 2014”.

5.7.1 Se o cliente atrasar o pagamento de sua fatura, ainda que o faça, posteriormente ao vencimento, estará desligado da Promoção definitivamente, perdendo todos os benefícios da Promoção.

5.8 A única hipótese possível de transferência de titularidade sem a desconstituição do “COMBO MULTI 2014” será a transferência total de serviços para um outro único titular, não sendo possível a transferência de titularidade parcial, sob pena de perda dos benefícios do Combo e promocionais.

5.8.1 Já no caso de transferência de endereço, se for viável tecnicamente, serão mantidas as mesmas condições vigentes da Promoção, se mantida a titularidade integral dos serviços.

5.9 As multas e prazos de fidelização aplicáveis são individuais de cada EMPRESA, sendo aplicadas em caso de descumprimento das regras específicas de cada contrato, que fazem parte integrante do presente Regulamento.

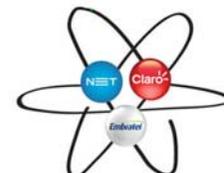
5.10 A conclusão da contratação está condicionada a viabilidade de instalação dos equipamentos vinculados aos serviços. Na hipótese de inviabilidade técnica, o contrato será considerado anulado, sem ônus adicional para as partes, exceto nos casos em que o cliente der causa e, salvo o faturamento de serviço efetivamente instalado e/ou prestado até o cancelamento efetivo do contrato e suspensão dos serviços.

5.10.1 Nesta hipótese de inviabilidade técnica de um dos serviços integrantes do “COMBO MULTI 2014”, o cliente poderá optar por manter a contratação individualizada dos serviços, sendo que nesta hipótese não terá direito aos benefícios promocionais previstos no presente Regulamento.

5.10.2 Em caso de cancelamento do contrato na hipótese do item 5.10 acima, com uma ou mais EMPRESAS, os equipamentos correspondentes deverão ser restituídos a cada Operadora, sob pena de serem cobrados os seus valores de custo ou seus valores vigentes, conforme definido por cada Empresa parceira em seus contratos de prestação de serviços.

5.11 O Atendimento às demandas decorrentes do “COMBO MULTI 2014” serão realizadas através de Atendimento Único Especializado pelo SAC NET 08007236626.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMBO MULTI 2014”



5.12 A contratação do COMBO MULTI poderá ser realizada nos diversos canais de venda da NET ou ainda nas Lojas Próprias e Agentes Autorizados da CLARO.

5.12.1 As EMPRESAS poderão estender o atendimento para aquisição do COMBO MULTI para outros canais de venda que posteriormente serão divulgados.

5.13 As ofertas e valores vigentes de aparelhos móveis e aparelhos fixos deverão ser consultadas no momento da contratação.

5.14 Na contratação do Combo, o cliente receberá o CHIP CLARO para habilitar o serviço CLARO ONLINE contratado, por meio do Técnico da NET, quando for necessária uma visita técnica para instalação dos serviços da NET. Por outro lado, se não houver necessidade de visita técnica da NET, o CHIP CLARO e eventual aparelho adquirido poderá ser enviado pelos Correios ou retirado em loja, conforme informado no momento da aquisição.

5.14.1 O prazo de entrega do CHIP CLARO pelos Correios é de aproximadamente 10 (dez) dias úteis, dependendo da localidade. Caso não haja o recebimento do Chip neste prazo o cliente deverá entrar em contato com o Atendimento para orientações e informações sobre a ativação e seu prazo.

5.14.2 O cliente deverá realizar a ativação do CHIP CLARO pela Central de Atendimento 0800 723 6626, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da contratação do serviço, sob pena de perda dos benefícios do COMBO MULTI. Se o CHIP CLARO for enviado pelos correios a ativação deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis da data do seu recebimento pela Central de Atendimento, observado o disposto no item 5.14.1 acima. O Cliente também poderá fazer a ativação do CHIP CLARO em uma Loja Claro.

5.14.3 O CHIP CLARO deve ser habilitado em aparelhos compatíveis com os sistemas da Claro e homologados junto à Anatel.

5.14.4 No caso de não ativação do CHIP CLARO em até 30 (trinta) dias contados da contratação dos serviços do COMBO MULTI, o cliente passa a ser considerado automaticamente pela contratação individual de cada serviço, perdendo todos os descontos aplicáveis, bem como qualquer benefício adicional concedido ao cliente COMBO MULTI.

5.14.4.1 No caso dos Planos Net Fone, se o cliente perder a promoção Combo Multi em razão do disposto acima, ou por qualquer outro motivo nos termos do presente regulamento, os planos Net Fone Multi Net Claro Local, Net Fone Multi Brasil 21, Net Fone Mundo 21 serão migrados automaticamente para os Planos Individuais correspondentes, sem os benefícios da oferta Combo Multi.

6. DO FATURAMENTO E VALORES DE REFERÊNCIA DOS “COMBO MULTI 2014”

6.1 O Cliente deverá escolher uma data de vencimento única para todos os serviços, dentre os seguintes dias do mês: 5, 8, 10, 15, 20 ou 25. O Cliente receberá uma única fatura com o detalhamento da utilização dos serviços integrantes do COMBO MULTI de forma separada.

6.2 O Cliente, ao aderir a Promoção, esta concordando com a forma de faturamento conjunta adotada pelas

EMPRESAS para esta Promoção, podendo este formato ser alterado a qualquer tempo, à critério exclusivo das EMPRESAS.

6.3 Levando-se como referência o Estado de São Paulo, e, em algumas opções, o cadastramento da conta do cliente em débito automático, o valor da Mensalidade de cada opção de serviços do Claro On Line e Net Fone do “COMBO MULTI 2014”, será o disposto abaixo, **acrescido do valor do NET VIRTUA e NET TV escolhido conforme valores constantes do Site da NET:**

	Comb o Multi 60/70	COMBO MULTI 100	Combo Multi 200	COMBO MULTI 600	COMB O MULTI 1200
PLAN O CLAR O ON LINE*	R\$103, 90	R\$129, 90	R\$205, 90	R\$349, 9	R\$ 509,3 7

*Na contratação do Plano CLARO ON LINE previsto como integrante do Combo Multi, sem a aquisição de aparelho ou com aquisição de aparelho sem o desconto do Plano de Serviço, o Cliente poderá usufruir de desconto na mensalidade do Plano, nos termos da Promoção CLARO SIM, cujo Regulamento passa a fazer parte integrante do presente documento. Os demais Planos previstos para a Promoção do CLARO SIM que não estão especificados para esta oferta não poderão integrar o Combo Multi.

	NET CLARO LOCAL	FALE SIMPLE S	FALE ESSENCI AL	MULTI BRASI L 21	MULTI MUND O 21
PLA NO NET FON E*	R\$ 29,90	R\$ 41,90	R\$ 19,90	R\$ 49,90	R\$ 69,90

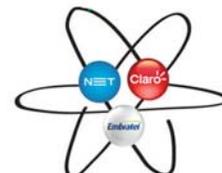
*Os valores dos Planos Net Fone sem a contratação do Combo Multi são: Plano Net Claro Local – R\$ 89,90, Plano Brasil 21 – R\$ 99,90 e Plano Mundo 21 – R\$ 119,90. O Plano Fale do Seu Jeito não tem franquia/mensalidade atrelada, sendo cobrado apenas o que for utilizado. Os demais planos não possuem desconto, sendo cobrado o valor do Plano contratado separadamente, conforme divulgado pela Operadora.

6.3.1 Eventual utilização acima da Mensalidade/FRANQUIA dos serviços integrantes do “COMBO MULTI 2014”, quando aplicável, considerando ainda a possibilidade de contratação de serviços adicionais, será cobrado como excedente de acordo com os valores vigentes de cada EMPRESA.

6.3.2 Para o cálculo do valor das mensalidades/FRANQUIAS dos “COMBO MULTI 2014” acima deverão ser somados todos os serviços contratados das EMPRESAS participantes da presente Promoção

6.3.3 Os valores de tarifas e excedentes de cada serviço do “COMBO MULTI 2014” serão divulgados nos sites das EMPRESAS e do COMBO MULTI (www.net.com.br/celular), na medida em que forem ocorrendo os lançamentos comerciais nas localidades.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “COMBO MULTI 2014”



6.3.4 Os descontos concedidos poderão ser alterados a qualquer tempo e os valores poderão ser reajustados conforme previsão do contrato de cada **EMPRESA**.

7. DOS ANEXOS

7.1 Os contratos de cada serviço integrante do “**COMBO MULTI 2014**” fazem parte integrante do presente Regulamento e deverão ser integralmente atendidos sob pena de aplicação das penalidades lá previstas, a saber:

Anexo I – Condições Comerciais e Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da CLARO

Anexo II – Contrato de Prestação de Serviço de TV por assinatura NET

Anexo III – Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia NET VIRTUA

Anexo IV – Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa (PAS 107 LC, PAS 095 LC, PAS 224 LDN, PAS 232 LDI e Regulamento Promocional aplicável)

Anexo V – Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia de Longa Distância Nacional EMBRATEL

Anexo VI – Regulamento Promoção CLARO SIM

7.2 As penalidades serão aplicadas individualmente por cada **EMPRESA**, considerando o descumprimento em relação à cada contrato especificamente, sendo que eventual cancelamento total ou de mais de um serviço do “**COMBO MULTI 2014**” importará na cumulatividade das penalidades previstas em cada contrato infringido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta Promoção são pessoais e intransferíveis, salvo nas hipóteses previstas neste regulamento ou no Site da oferta.

8.2 O presente regulamento poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo das **EMPRESAS**, o que será objeto de comunicado público, podendo ser enviada correspondência, a critério exclusivo das Empresas, podendo ainda ser alteradas as condições de oferta dos serviços, mecânica da promoção ou qualquer outra regra.

8.3 A adesão à Promoção “**COMBO MULTI 2014**” implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos das **EMPRESAS**, assim como das disposições constantes dos Contratos anexos.

8.4 As **EMPRESAS** se reservam o direito de cancelar a Promoção a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, mediante prévia comunicação aos Clientes através de comunicado público, podendo ainda ser enviada correspondência, à critério das **EMPRESAS**.

8.4.1 Como exemplo da situação objeto do item 8.4 supra, inclui-se, mas não se limitando a hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade das **EMPRESAS**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderão as **EMPRESAS** revogar a presente Promoção.

8.5 Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da **EMPRESAS**, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

8.6 O presente Regulamento é aplicável juntamente com o Regulamento dos Planos de Serviço de opção do cliente e regras a estes correspondentes, divulgadas por cada **EMPRESA**.

8.7 Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente, tais como, mas não se limitando, ao uso de PABX/Modem interligado à rede das Operadoras ou ao desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, autoriza as **EMPRESAS**, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, a tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos quando da contratação do Plano Corporativo, passando a aplicar os preços e condições estabelecidas em seu Plano Alternativo de Serviço; ou, ainda, (iii) Rescindir o Contrato imediatamente, devendo o **ASSINANTE**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa contratual, conforme a situação existente.

8.8 O **ASSINANTE/CLIENTE** declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

8.9 Ao assinar a OS de instalação dos equipamentos, Formulários de Adesão dos Serviços, quando couber e Notas Fiscais de recebimentos dos produtos, o cliente atesta estar recebendo uma via do presente Regulamento, bem como uma via de cada contrato aplicável ao seu “**COMBO MULTI 2014**”. **O referido aceite para a contratação dos serviços poderá ocorrer ainda verbalmente através de contato com a central, estando os contratos e termos aplicáveis disponíveis no Site da Oferta www.net.com.br/celular.**

8.12 O cliente é o único responsável pelas informações por ele prestadas às **EMPRESAS** no momento do cadastramento e durante todo o período de sua participação na Promoção “**COMBO MULTI 2014**”.

8.13 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

9. Foro

9.1 O presente Regulamento encontra-se registrado na cidade de São Paulo, estando disponível para consulta no Site www.net.com.br/celular, bem como nas Centrais de Atendimento e Lojas Próprias e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da Promoção “**COMBO MULTI 2014**” como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.